



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
PROTÓTIPO
Nº 53/2009
Data 03/07/2009
Ass.

Exmo. Sr.

Aldenir Jose Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

INDICAÇÃO Nº 53/2009

Indico, atendidas as formalidades Regimentais, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de que seja disciplinado o funcionamento das farmácias no Município de Sooretama-ES.

Justificativa.

O pleito ora solicitado tem por objetivo organizar e colocar em funcionamento o sistema de plantão noturno, principalmente nos fins de semana para atender a população que nesses períodos depende de uma farmácia a disposição.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.

Gabriel Burgarelli

Vereador